



ORDEM DE SERVIÇO Nº 012-GD/IFAM/CTB/2018, DE 14 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 57/2018-DEPE/CTB, de 13 de abril de 2018, bem como a anuência do Diretor Geral do IFAM/Campus Tabatinga, manifestada por meio de despacho favorável no memorando supracitado, para a expedição de Ordem de Serviço aos responsáveis por Visita Técnica de Campo;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a Visita Técnica ao Navio Rio Branco, da Marinha do Brasil, ancorado no Porto Voyage, localizado na Rua Marechal Rondon, nº 543-667, Dom Pedro I, na cidade de Tabatinga-Amazonas, a se realizada no **dia 16 de abril de 2018**, sob a responsabilidade dos Professores: **Maria Ivanilse Calderon**, Matrícula SIAPE Nº 1038172; **Odilon Souza dos Santos**, Matrícula SIAPE Nº 2886490; **Beatrice Zaguri Salinas**, Matrícula SIAPE 2406782; **Jonas Onis Pessoa**, Matrícula SIAPE 1659641; **Rafael Carnaúba Ferreira**, Matrícula SIAPE 2338913 e **Marxer Antonio Colares Batista**, Matrícula SIAPE 2230079, para acompanhamento dos alunos do: **3º Ano** do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em **Informática**, do **I Módulo** do Curso Técnico de Nível Médio na forma Subsequente em **informática**, do **I Módulo** do Curso Técnico de Nível Médio na forma Subsequente em **Meio Ambiente**, do **I Módulo** do Curso Técnico de Nível Médio na forma Subsequente em **Recursos Pesqueiros**, tendo como objetivos: conhecer ambiente e tecnologias do navio, aprender sobre as tecnologias utilizadas nas transferências de dados na embarcação e desenvolver o senso crítico a partir de conhecimentos técnicos e científicos compartilhados pelos profissionais da embarcação.

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015